



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08 / 05 / 23
Lúcia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral da Cidade

DECRETO Nº. 0561, DE 08 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre autorização de cessão de servidora à Universidade UNIRG, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO ofício 329/2023/GAB/SEMEG, de 03 de maio de 2023, expedido pelo Secretário Municipal de Educação solicitando a cessão do servidor;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão do servidor público municipal, **RONALDO POTENCIO GLÓRIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, matrícula nº 3147, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação à Universidade UNIRG, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de maio de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal